



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 516, de 25 de julho de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Conceder férias à servidora abaixo relacionada:

Siape	Servidor	Parcela	Período	Dias	Exercício
2252602	Pedrina de Sousa Portal Figueiredo	1ª	25/07/17 a 04/08/17	11	2017

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 25 de julho de 2017.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari